



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Comissão Processante

Processo Administrativo n. 139/23

Ilma. Senhora

Flávia Comitte do Nascimento

Senhora Flávia Comitte do Nascimento, fica v.sa INTIMADA do Decreto Legislativo nº 01/2023 de 30 de maio de 2023, que “Dispõe sobre Cassação do Mandato da Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Senhora Flávia Comitte do Nascimento”.

Publique-se.

Intime-se;

Câmara Municipal de Ubatuba, 30 de maio de 2023.


Dr. Eugênio Zwibelberg – União Brasil
Presidente